



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

# DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 1.792, 21 de julho de 2020.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**

Procuradora-Geral de Justiça

**SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**

Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

**ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA**

Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

**LIBANIO ALVES RODRIGUES**

Ouvidor

**JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR**

Corregedor-Geral

**MOACYR REY FILHO**

Chefe de Gabinete da PGJ

**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**

Secretário-Geral



Ministério Público  
do Distrito Federal  
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA N.º 371, DE 20 DE JULHO DE 2020**

**A PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Prorrogar a cessão da servidora LÍVIA LOPES LACERDA, Analista do MPU/Direito, matrícula 4049, para exercer a função de confiança de Assistente de Gabinete, código FC-04, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Humberto Adjuto Ulhôa, pelo prazo de 1 ano, a contar de 5 de julho de 2020, com fulcro no art. 93, I, §1.º da Lei n.º 8.112, de 10 de dezembro de 1990, c/c art. 3.º, inciso I, §§ 1.º, 2.º e 5.º da Portaria PGR/MPU n.º 15, de 21 de março de 2019.

**Parágrafo único.** A servidora deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX, do art. 117, da Lei n.º 8.112, de 10 de dezembro de 1990.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA Nº 373, DE 20 DE JULHO DE 2020.**

Designa as Promotoras de Justiça MARIANA FERNANDES TÁVORA e MARIANA SILVA NUNES para representarem o MPDFT em Acordo de Cooperação Técnica (ACT) para execução do projeto de pesquisa na área de violência doméstica.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Tabularium n.º 08191.074953/2020-78,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar as Promotoras de Justiça MARIANA FERNANDES TÁVORA e MARIANA SILVA NUNES para representarem o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios no Acordo de Cooperação Técnica (ACT) para execução do projeto de pesquisa na área de violência doméstica, intitulado *“Enfrentando a Violência Perpetrada por Parceiro Íntimo (VPP): Avaliando Intervenções com Homens Perpetradores versus Mulheres Vítimas”*, da Universidade Federal do Ceará – UFC, sem prejuízo de suas demais designações.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA N.º 378, DE 20 DE JULHO DE 2020**

**A PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o teor do *Tabularium* n.º 08191.075232/2020-85,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Designar, a contar de 3 de agosto de 2020, a servidora SAMYRA COSTA SERRA, matrícula 3140-2, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Jurídico I da 1.ª Procuradoria de Justiça Cível, código FC-02 (60010071), dispensando-a, em consequência, da função de confiança de Assistente Jurídico I da 10.ª Procuradoria de Justiça Criminal, código FC-02 (60010044).

**Art. 2.º** Designar, a contar de 3 de agosto de 2020, a servidora SAMYRA COSTA SERRA, matrícula 3140-2, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 1.ª Procuradoria de Justiça Cível, código CC-04 (60010090), dispensando-a, em consequência, do encargo de substituta do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 10.ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-04 (60010117).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA N.º 379, DE 20 DE JULHO DE 2020**

Suspende, de 20 de julho de 2020 a 31 de janeiro de 2021, o afastamento do Promotor de Justiça ARNALDO DIAS SANTOS DA COSTA CARVALHO para frequentar aulas do curso de mestrado.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX;

**CONSIDERANDO** o que foi decidido na 290ª Sessão Ordinária do Eg. Conselho Superior do MPDFT;

**CONSIDERANDO**, também, o teor do *Tabularium* n.º 08191.039043/2019-13,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Suspende, de 20 de julho de 2020 a 31 de janeiro de 2021, o afastamento do Promotor de Justiça ARNALDO DIAS SANTOS DA COSTA CARVALHO para frequentar as aulas do curso de mestrado acadêmico Sistemas Jurídicos Contemporâneos, autorizado pela Portaria PGJ n.º 484, de 11 de junho de 2019.

**Parágrafo único.** O período remanescente do afastamento (164 dias) deverá ser usufruído de 1º de fevereiro de 2021 a 15 de julho de 2021.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 381, DE 20 DE JULHO DE 2020.**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** a solicitação constante do *Tabularium* nº 08191.074874/2020-67;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Prorrogar a cessão da servidora **ANA LUÍSA JORGE MARCONDES**, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 3609, para continuar exercendo, no Senado Federal, o cargo em comissão de Assistente Parlamentar Intermediário, AP-10, com lotação na Diretoria-Geral e exercício na Coordenação da Ordem do Dia do Congresso Nacional, pelo prazo de 1 ano, a contar de 2/11/2020, com fulcro no art. 93, I, §1º da Lei n.º 8.112/1990 c/c art. 3º, inciso I, §§ 1º, 2º e 5º da Portaria PGR/MPU nº 15 de 21/3/2019.

Parágrafo único. A servidora deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX, do art. 117, da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA GERAL**

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n.º 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium n.º 08191.075711/2020-00,

**RESOLVE:**

Designar, até 31/07/2020, a servidora **MARIA CAROLINA MONTEIRO COSTA CAMPELO BEZERRA**, matrícula 5493-3, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 7ª Promotoria de Justiça de Entorpecentes da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-01 (66001194).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA GERAL**

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n.º 1.426/PGJ, de 14/12/2018, de acordo com os termos do art. 12, § 3º, da Portaria PGR/MPU n.º 32, de 30/8/2019, publicada no BS/MPF n.º 9/2019, e considerando o teor do Tabularium n.º 08191.075427/2020-25,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula 5204-3, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, no período de 17/7 a 31/8/2020, a função de confiança de Chefe do Setor de Apoio e Controle dos Feitos Criminais da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Sobradinho, código FC-03 (78001004).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**





**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA GERAL**

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n.º 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium n.º 08191.075815/2020-14,

**RESOLVE:**

Designar, de 21/7 a 3/8/2020, o servidor **LUCAS FRANCO DE OLIVEIRA MANIERO**, matrícula 4308-7, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe da Seção de Registro de Dados Funcionais da Secretaria de Gestão de Pessoas, código CC-01 (62050037), dispensando, somente durante o período, a servidora **KARINA DE MATOS GOMES**, matrícula 4905-1.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA GERAL**

**PORTARIA SG/MPDFT**

Autoriza a viagem a serviço do servidor **SIDI KLEBER DE DEUS PEREIRA**, mat. 3677, nos dias 27 e 28 de julho de 2020, para a cidade de Salvador-BA.

**O SECRETARIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018;

Considerando o disposto no *Tabularium* nº 08191.073376/2020-05;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a viagem a serviço do servidor **SIDI KLEBER DE DEUS PEREIRA**, mat. 3677, nos dias 27 e 28 de julho de 2020, para a cidade de Salvador-BA.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á com ônus diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA GERAL**

**PORTARIA SG/MPDFT.**

Autoriza a viagem a serviço do servidor **JORGE WILLIAN SOUZA SILVA**, mat. 5664, nos dias 29 e 30 de julho de 2020, para a cidade de Vitória - ES.

**O SECRETARIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018;

Considerando o disposto no *Tabularium* nº 08191.073377/2020-41;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a viagem a serviço do servidor **JORGE WILLIAN SOUZA SILVA**, mat. 5664, nos dias 29 e 30 de julho de 2020, para a cidade de Vitória - ES.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á com ônus diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA GERAL**

---

**PORTARIA SG/MPDFT**

Autoriza a viagem a serviço do servidor **JOÃO CARLOS BRANDÃO NAVARRO**, mat. 4050, nos dias 27 e 28 de julho de 2020, para a cidade de Curitiba - PR.

**O SECRETARIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018;

Considerando o disposto no *Tabularium* nº 08191.073394/2020-89;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a viagem a serviço do servidor **JOÃO CARLOS BRANDÃO NAVARRO**, mat. 4050, nos dias 27 e 28 de julho de 2020, para a cidade de Curitiba - PR.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á com ônus diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA GERAL**

---

**PORTARIA SG/MPDFT.**

Autoriza a viagem a serviço dos servidores **MARCIO RODRIGUES LIMA**, mat. 1435, e **ALISSON CLAYTON DA SILVA SOUZA BORGES**, mat. 5147, no período de 26 a 28 de julho de 2020, para as cidades de São Paulo – SP e Rio de Janeiro - RJ.

**O SECRETARIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 1.426/PGJ, de 14/12/2018;

Considerando o disposto no *Tabularium* n.º 08191.073395/2020-23;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a viagem a serviço dos servidores **MARCIO RODRIGUES LIMA**, mat. 1435, e **ALISSON CLAYTON DA SILVA SOUZA BORGES**, mat. 5147, no período de 26 a 28 de julho de 2020, para as cidades de São Paulo - SP e Rio de Janeiro - RJ.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á com ônus diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA GERAL**

**PGEA:** 08191.021887/2019-08  
**INTERESSADA:** DAVI GEIER  
**ASSUNTO:** MIGRAÇÃO DE REGIME – BENEFÍCIO ESPECIAL

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL**

RECONHEÇO o Benefício Especial no valor de R\$ 776,87 (setecentos e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos), em favor de DAVI GEIER, mat. 3103, ocupante do cargo de TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, nos termos do art. 3º da Lei nº 12.618/2012, tendo em vista a migração para o Regime Próprio de Previdência Social com os benefícios limitados ao teto do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, realizada em 1 de março de 2019.

Para cálculo do Benefício Especial, foi considerado o tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, conforme método de cálculo disciplinado pelos §§ 2º e 3º do art. 3º da Lei nº 12.618/2012 e orientações constantes da Portaria Conjunta STF/MPU nº 3/2018.

Destaca-se que a averbação de tempo de serviço em momento posterior, bem como a inclusão ou exclusão de contribuições na base de cálculo, poderão ensejar a revisão do Benefício Especial. Por fim, cabe apontar que o Benefício Especial será atualizado conforme dispõe o § 6º do art. 3º da Lei nº 12.618/2012 e pago pelo órgão competente da União, por ocasião da concessão de aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o art. 40 da Constituição Federal, enquanto perdurar o benefício pago por esse regime.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*

**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**  
**Promotor de Justiça**  
**Secretário-Geral/MPDFT**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 440/SG, de 02 de junho de 2016,

**CONSIDERANDO** as informações constantes da peça 0.4, do PGEA n° 08191.073043/2020-78,

**RESOLVE:**

Alterar a Portaria n° 97/2020 - SECOR/API, que concedeu licença para capacitação ao servidor EUGENIO DE JESUS VIANA, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4324, da seguinte forma:

**Onde se lê:**

“... referente ao 1° quinquênio, do período de 15/8/2013 a 13/8/2018.”

**Leia-se:**

“... referente ao 1° quinquênio, do período de 17/4/2012 a 15/4/2017.”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**CLAUDIA RAMOS**